



# *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

P O R T A R I A Nº 008/96

## CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES  
TADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições  
Legais e Regimentais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva deste Poder Legis  
lativo MARLI MARIA CORRÊA, 30 (trinta) dias de férias regula  
mantares no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano ,  
relativo ao exercício de 10 de abril de 1995 a 09 de abril  
de 1996, conforme requereu.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão, em 24 de outubro  
de 1996.

UELITON LUIZ TONINI  
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal  
de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias  
do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis,  
e publicada no lugar de costume.

CARLOS EDI DE OLIVEIRA  
Secretário